

Id:10EF22A40B652EB4

Id:07383C597C9F312A

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
 Rua Francisco Coelho de Brito, S/N - Centro  
 Domingos Mourão- PI -CEP: 64.250.000  
 cmassistenciasocial@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO  
 Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89  
 Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303  
 BARRO DURO – PIAUÍ

## RESOLUÇÃO CMAS/DM Nº 022/2023

Dispõe sobre aprovação da Funcional Programática na modalidade pleito, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS o número de programação inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei nº 18/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º. **SANCIONAR** a Lei nº 18/2023, oriunda do Projeto de Lei nº 18/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se

Barro Duro-PI, 20 de dezembro de 2023.

*Elói Pereira de Sousa*  
 Elói Pereira de Sousa  
 Prefeito Municipal

*Elói Pereira de Sousa*  
 Prefeito Municipal de Barro Duro - PI  
 CPF: 006.828.533-72

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Domingos Mourão-PI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 366 de 05 de julho de 2018, e, considerando a reunião ordinária de Nº 026 do dia 19 de dezembro de 2023 tomou conhecimento que o município de Domingos Mourão receberá uma verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por meio de indicação no sistema SIGTV do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para atender a Política de Assistência Social, estruturando a rede de serviços do SUAS no município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação n. 220342020230002, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Funcional Programática 082445031219G0022 destinado à Estruturação da Rede de serviços do SUAS/Proteção Social Básica.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Mourão - PI, 19 de dezembro de 2023.

*Ananias Bandeira da Silva*  
 Ananias Bandeira da Silva  
 Presidente CMAS  
 Domingos Mourão - PI

Id:0B620CC2953D3127



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI  
 Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI.  
 CNPJ: 06.554.745/0001-89  
 Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

## LEI SOB O Nº 18/2023. DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.



Autoriza a regularização da situação do Cemitério de Passagem Franca-PI e que fora doado para o Município de Barro Duro-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar a situação do Cemitério Público Municipal São Francisco e que fica localizado no Município de Passagem Franca-PI, mas que é de propriedade do Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º A partir da publicação desta Lei, o Cemitério São Francisco, localizado na Avenida Rosa de Morais, Bairro Centro. S/N, Município de Passagem Franca-PI, CEP nº 64.395-000, passa a ser de total propriedade e responsabilidade do Município de Passagem Franca-PI.

Art. 3º A regularização da situação será feita através de escritura pública, lavrada no cartório competente, dispensada a licitação por se tratar de interesse público devidamente justificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Barro Duro-PI, 29 de novembro de 2023.

ELOI  
 PEREIRA DE  
 SOUSA:006  
 2  
 82853372  
 Dado: 2023.11.30  
 14:04:56 -03'00'  
 ELÓI PEREIRA DE SOUSA  
 Prefeito Municipal de Barro Duro-PI

APROVADO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO  
 CNPJ: 01.668.754/0001-96  
*José Osmar Furtado Junior*  
 José Osmar Furtado Junior  
 CPF: 646.725.573-91/Presidente

CONFERE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO  
 CNPJ: 01.668.754/0001-96  
*José Osmar Furtado Junior*  
 José Osmar Furtado Junior  
 CPF: 646.725.573-91/Presidente

(Continua na próxima página)

Id:167C3885818D2EB8

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
 Rua Francisco Coelho de Brito, S/N - Centro  
 Domingos Mourão- PI -CEP: 64.250.000  
 cmassistenciasocial@gmail.com



## RESOLUÇÃO CMAS/DM Nº 023/2023

Dispõe sobre aprovação da Funcional Programática na modalidade pleito, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS o número de programação inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Domingos Mourão-PI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 366 de 05 de julho de 2018, e, considerando a reunião extraordinária de Nº. 022 do dia 19 de dezembro de 2023 tomou conhecimento que o município de Domingos Mourão receberá uma verba no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por meio de indicação no sistema SIGTV do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para atender a Política de Assistência Social, estruturando a rede de serviços do SUAS no município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação n. 220342020230003, sendo o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Funcional Programática 082445031219G0022 destinado à Estruturação da Rede de serviços do SUAS/Proteção Social Básica.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Mourão - PI, 19 de dezembro de 2023.

*Ananias Bandeira da Silva*  
 Ananias Bandeira da Silva  
 Presidente CMAS  
 Domingos Mourão - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI  
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI.  
CNPJ: 06.554.745/0001-89  
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI SOB N.º 04/2023**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barro Duro-PI,

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores e Vereadoras dessa E. Casa, o anexo Projeto de Lei que regulariza a situação do Cemitério Municipal de Passagem Franca e que fora doado para o Município de Barro Duro-PI.

A Lei nº 8.666/93 prevê em seu art. 17, “b”, a possibilidade de doação de bem imóvel da Administração Pública para outro órgão ou entidade que também seja da Administração Pública, o que sustenta o presente Projeto de Lei e que visa regularizar a situação do Cemitério Público Municipal São Francisco, localizado no Município de Passagem Franca e que fora no ano de 1990 doado para o Município de Barro Duro-PI.

Importante destacar que por já ter se passado mais de 30 (trinta) anos da doação, não é mais possível a sua revogação, razão pela qual se pretende, através do presente Projeto de Lei, lograr a regularização da situação do Cemitério Público Municipal São Francisco e de modo que este passe a ser de completa propriedade do Município de Passagem Franca-PI.

Em razão do que se explanou, encaminhamos com pedido de tramitação urgente, o presente Projeto de Lei para análise dos Excelentíssimos Vereadores e Vereadoras, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e consideração.

Cordialmente,

**ELOI PEREIRA DE SOUSA:00682853372**  
Assinado de forma digital por ELOI PEREIRA DE SOUSA:00682853372  
Dados: 2023.11.30 14:05:21 -03'00'

**ELÓI PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barro Duro-PI

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO  
CNPJ: 01.668.754/0001-96  
**José Osmar Furtado Junior**  
CPF: 646.725.573-91/Presidente

**CONFERE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO  
CNPJ: 01.668.754/0001-96  
**José Osmar Furtado Junior**  
CPF: 646.725.573-91/Presidente

**Id:1518F30D24032D8D**

MUNICÍPIO DE BARRO DURO  
AV. CEL. BENEDITO DA LUZ  
06.554.745/0001-89 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 35, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.9**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 12.000,00

Excesso

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
1349	10.301.0002.2160.0000	3.1.90.11.51	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	12.000,00		
	605	999 000	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OU Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis: Não se aplica		F.R.: 1 805 02	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 12.000,00  
Fontes de Recurso 605 02 12.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELOI PEREIRA DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Id:09FEC74A37B331D2**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO  
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89  
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303  
BARRO DURO – PIAUÍ

Portaria nº. 28/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Escola Municipal São João Batista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI, do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art 68, VI pela Lei Orgânica do Município de Barro Duro – PI, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 085/2008 de 07 de Abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **Terezinha de Jesus Rodrigues de Moraes**, portadora do CPF nº: 396.922.213-34 e do RG nº. 1.096.152 - SSP - PI, para ocupar o cargo de **Coordenadora da Escola Municipal São João Batista** do município de Barro Duro – PI, com exercício a partir de 01 de Dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 085/2008, de 07 de Abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Duro - PI.  
Em 14 de Dezembro de 2023.

**ELOI PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barro Duro - PI

**Id:01AB2678067731E0**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000  
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**

O Município de Batalha/PI, localizada na Praça da Matriz, nº 141, Centro, Batalha/PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **05 de janeiro de 2024, às 10h00min**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, por Registro de Preço, do tipo Menor Preço**, tendo por objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Batalha - PI**, nos termos da Decreto nº 10.024/19, Lei nº 7.892/13, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e suas alterações e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra em dias úteis, no horário de 08:00hrs às 13:30 horas, e disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site [www.comprasbatalha.com.br](http://www.comprasbatalha.com.br), Portal de Compras de Batalha/PI e e-mail: [cpl.batalha@gmail.com](mailto:cpl.batalha@gmail.com).

Batalha - PI, 20 de dezembro de 2023

Thays Cristina Lima da Silva  
PREGOEIRA MUNICIPAL